

O que é...

A participação

Do cidadão



LIVRETO PEDAGÓGICO QUE
ACOMPANHA O FILM

COM FICHAS PARA IMPRIMIR.





« A política? É para todo mundo »

A transmissão dos valores democráticos e o incentivo à participação são, atualmente, as missões mais importantes do que nunca.

Entretanto, apenas aquelas e aqueles que estão bem informados(as) e compreendem os meandros dos diversos assuntos podem, de fato, se expressar.

A Câmara dos Deputados está consciente disso e pretende contribuir para o diálogo com cidadãos e cidadãos, cooperando para mantê-los informados e ajudando-os a formar sua opinião.

Um de nossos objetivos é permitir que estudantes se tornem cidadãos e cidadãos responsáveis e que formem uma opinião crítica sobre questões políticas.

Isso somente pode ser alcançado mediante um ator neutro, dedicado, que coloque à disposição materiais educativos, permitindo o desenvolvimento de conhecimentos sobre o sistema democrático.

Em colaboração com a Câmara dos Deputados, seis assuntos foram selecionados para transmitir conhecimentos políticos básicos de forma compreensível e de fácil memorização: a Câmara dos Deputados, o processo legislativo, a União Europeia, a democracia, as eleições e a participação cidadã.

O Zentrum fir politesch Bildung colocou seu trabalho sob o lema “Demokratieieren a liewen”.

Onde, se não no parlamento, podemos fazer das bases e do funcionamento da nossa democracia uma realidade tangível? A Câmara é, portanto, um lugar importante para o aprendizado de crianças e adolescentes.

O ZpB tem o prazer de apresentar o resultado da colaboração com a Câmara dos Deputados e o Ministério da Educação Nacional, da Infância e da Juventude (SCRIPT).

Os seis filmes de animação, assim como seus livretos pedagógicos, têm como objetivo suscitar um interesse pelas diversas facetas de uma democracia parlamentar.

Os filmes explicam, ilustram e resumem. Igualmente, mostram o trabalho do parlamento que geralmente não é visível. Os exercícios dos livretos estimulam a se questionar, a fazer pesquisas de forma autônoma e a debater. Os exercícios dos livretos estimulam a se questionar, a fazer pesquisas de forma autônoma e a debater. Assim, instamos e favorecemos o espírito crítico. Deste modo, a série “Politik? Fir jiddereen!” ajuda a tornar compreensível aquilo que parece complexo à primeira vista.

A Câmara dos Deputados, o Ministério da Educação Nacional da Infância e da Juventude e o Zentrum fir politesch Bildung produziram seis filmes de animação em luxemburguês, alemão e francês. Esses filmes estão voltados para crianças e adolescentes, mas também para os adultos que desejam se informar acerca do funcionamento da democracia luxemburguesa. Todos os filmes podem ser vistos nos sites www.chd.lu, www.script.lu e www.zpb.lu. Os livretos pedagógicos também se encontram ali disponíveis para download. Este livreto bilíngue se destina principalmente a professores(as) e educadores(as) que desejam abordar em sala de aula ou no grupo de jovens o tema do filme “A democracia”. As primeiras páginas fornecem informações gerais sobre o tema, bem como um questionário sobre o filme. O livreto também fornece pistas para encorajar crianças e adolescentes a pesquisar, debater e se engajar. Por fim, este material pedagógico contém várias fichas de trabalho prontas para serem impressas e adaptadas a diferentes faixas etárias. As soluções sugeridas podem ser baixadas no site www.zpb.lu.

E, claro, os filmes também podem ser úteis para preparar uma visita ao parlamento ou para fazer uma avaliação de tudo.

Index

Contexto	2
Questionarie sobre o filme	4
Para ir além	6
Fichas para imprimir	7

Menções legais

Editor

Chambre des Députés
19, rue du Marché-aux-Herbes
L-1728 Luxembourg
www.chd.lu
(+352) 46 69 66 -1

SCRIPT

**Service de Coordination
de la recherche et de l’Innovation
pédagogiques et technologiques**
28, route de Diekirch
L-7220 Walferdange
www.script.lu
(+352) 24 78 51 87

ZpB

**Zentrum fir politesch Bildung,
Fondation d’utilité publique,**
RCSL G236
28, route de Diekirch
L-7220 Walferdange
www.zpb.lu
(+352) 24 77 52 72

Layout

rose de claire, design.

Ilustração

page de couverture ©Claude Grosch
autres illustrations ©iStock

Data das estatísticas e dos links Junho 2018

ISBN 978-2-9199526-3-2
Luxembourg, 2018

Impressão

WEPRINT, Luxembourg

TTradução

Trans@, Steinfort



Cette oeuvre, création, site ou texte est sous licence Creative Commons Attribution - Partage dans les mêmes Conditions 4.0 International. Pour accéder à une copie de cette licence, merci de vous rendre à l’adresse suivante <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/>.

Cette licence ne s’applique pas aux photos du Service information et presse (SIP). Les photos peuvent être utilisées à des fins pédagogiques et non commerciales. Prière de contacter le SIP en cas d’autre utilisation.

O que é a participação do cidadão?

Contexto :

Uma democracia vive do engajamento dos cidadãos e cidadãs e de sua participação nos processos de decisão e de execução. Há diversas formas de participar.

1ª possibilidade: as eleições

A participação se expressa especialmente pelos direitos a votos ativos e passivos nas eleições parlamentares. Em Luxemburgo, 60 deputados(as) são eleitos(as) a cada cinco anos para a Câmara dos Deputados.

Todos(as) os(as) luxemburgueses(as) de 18 anos ou mais podem votar e - se residirem em Luxemburgo - se candidatar.

A cada seis anos, as eleições municipais permitem que se elejam os membros do conselho municipal. Todos(as) os(as) habitantes maiores de idade possuem o direito a voto passivo e ativo se cumprem com certas condições.

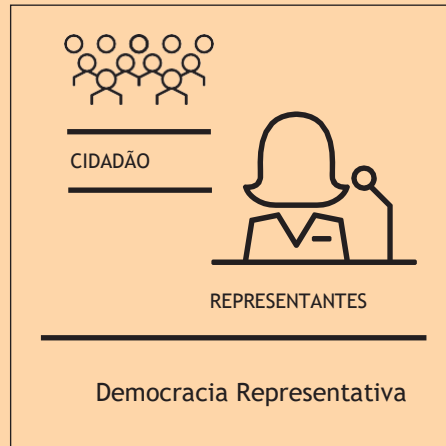
A cada cinco anos, as eleições europeias permitem que se elejam os(as) representantes nacionais no Parlamento europeu. Todos(as) os(as) cidadãos/cidadãs europeus/europeias têm o direito de votar e se candidatar.

Há também as eleições sociais, em que todos(as) os(as) trabalhadores(as) elegem os representantes do pessoal da sua empresa e, em nível nacional, os 60 membros da câmara dos trabalhadores. As eleições sociais acontecem a cada cinco anos.

Qual é a diferença entre participação do cidadão e democracia direta?

A participação cidadã refere-se à participação de cidadãos e cidadãs no processo político de forma geral.

Contrariamente, a democracia direta refere-se ao poder direto do povo, sem a eleição de um(a) representante deste. Nesse caso, os governados também devem ser os governantes. Não há democracia direta pura. No entanto, a Suíça possui uma longa tradição de práticas abrangidas pela democracia direta.



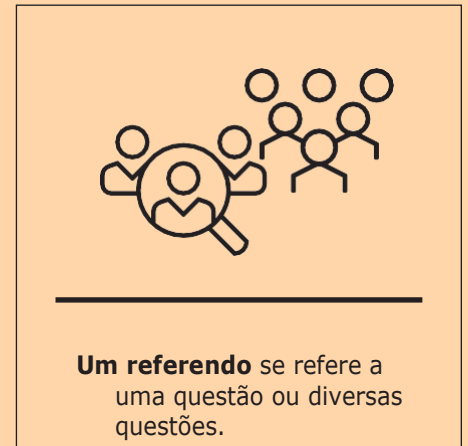
Que eleições há em outros países?

Há alguns países em que certas funções públicas também são atribuídas pelas eleições, especialmente nos Estados Unidos. Lá, os xerifes e juízes são eleitos. Nas repúblicas, os(as) chefes de Estado são geralmente eleitos(as) de forma direta, como por exemplo na França.

Outras eleições que ocorrem em outros níveis. Numa associação esportiva ou de música, o comitê ou mesmo os(as) presidentes são eleitos(as) nas assembleias gerais. Na escola, também são eleitos os(as) representantes: o chefe de turma ou o comitê estudantil.

Em todos os lugares em que as pessoas participam de maneira formal ou informal dos processos de decisão, falamos de participação.

Em Luxemburgo, os membros do executivo, como burgomestres ou ministros(as), não são eleitos por sufrágio direto. Apenas uma pessoa já eleita no conselho municipal pode se tornar burgomestre. Por outro lado, para se tornar ministro(a), uma pessoa não precisa ser eleita necessariamente. Os membros do Conselho de Estado não são eleitos.



2ª possibilidade: os referendos

Referendo para uma modificação da constituição:

A Câmara dos Deputados pode modificar a constituição se 2/3 dos(as) deputados(as) estão a favor. A modificação constitucional prevista deve ser votada duas vezes com ao menos três meses de intervalo.

O segundo voto pode ser substituído por um referendo se ao menos um quarto dos(as) deputados(as) ou 25.000 eleitores(as) fazem essa solicitação.

A modificação da constituição é considerada adotada quando uma maioria de cidadãos e cidadãs vota a seu favor através do referendo.

Referendo para um outro assunto:

A Câmara dos Deputados pode organizar um referendo sobre qualquer outra questão política e social. Para tanto, deve votar uma lei que formule exatamente a questão e deve definir a data do referendo nacional.

Os especialistas em constituição se perguntam atualmente se um referendo em Luxemburgo tem um caráter obrigatório ou apenas consultivo.

3ª possibilidade: as petições

Uma petição é um pedido dirigido a um órgão ou autoridade oficial. Quanto mais uma petição for assinada por um número relevante de pessoas, mais peso ela terá. O direito de petição está inscrito na constituição luxemburguesa desde 1848.

Uma petição diz respeito a uma questão de interesse público e não a interesses particulares. Não importa quem apresenta a petição, desde que tenha 15 anos ou mais.

Uma petição endereçada à Câmara dos Deputados pode ter dois formatos:

A petição comum

As assinaturas são coletadas em um papel. A Comissão de Petições do parlamento decide os seguimentos que devem ter lugar às petições comuns. Pode, por exemplo, pedir que o governo tome uma posição ou transmita a petição a uma comissão especializada.

A petição pública

A petição pública tem a forma de uma petição eletrônica no site do parlamento. As assinaturas em papel são igualmente contadas. Elas devem ser coletadas num formulário específico do parlamento.

Se mais de 4500 cidadãos e cidadãs assinam no prazo de seis semanas uma petição pública, uma audiência pública é agendada na Câmara dos Deputados. Os peticionários, assim como o(a) ministro(a) competente, estão presentes. Essa sessão é pública e retransmitida na Chamber TV.

Mesmo que as petições não cheguem a um público na Câmara dos Deputados, as petições continuam sendo um bom meio de aumentar a visibilidade acerca de um assunto.

4ª possibilidade: as ações de cidadãos e cidadãs engajados(as)

Certos(as) cidadãos e cidadãs têm um determinado ponto de vista que desejam impor. Eles(as) são, por exemplo, a favor de uma proibição do tabagismo mais estrita, contra a construção de um edifício, a favor da construção de uma rua, etc. Em geral, essas iniciativas são organizadas localmente, independentemente dos partidos, e limitadas pelo tempo. Também podem mobilizar cidadãos e cidadãs da Europa inteira, por exemplo, a iniciativa pela proibição do glifosato.

Outros meios de participação...

Além das petições, dos referendos e das ações de cidadãos e cidadãs engajados(as), os(as) habitantes de Luxemburgo dispõem de outras possibilidades de participação: fóruns de cidadãos e cidadãs, correio de leitores(as), adesão a um partido, manifestações, etc.

Sem direitos fundamentais, sem participação cidadã

Todas as possibilidades de participação se apoiam sobre os direitos inscritos na constituição. Esses direitos permitem a cada um de expressar livremente a sua opinião, de se reunir e de se associar a outras pessoas para estruturar e colocar em prática seus objetivos (políticos) comuns. Sem esses direitos, não é possível ter uma sociedade civil viva.

Participação cidadã, direito à informação e liberdade de imprensa

Para que os cidadãos e cidadãs se engajem em uma causa e se empenhem em assuntos da sociedade, eles(as) devem se informar antecipadamente e formar uma opinião.

Eles(as) obtêm informações:

- lendo artigos e comentários na imprensa;
- informando-se junto às autoridades (administração comunal, municipal);
- conhecendo os(as) deputados(as) e os(as) representantes dos partidos ou dos sindicatos;
- solicitando documentos informativos, por exemplo, às associações de proteção do meio ambiente e dos direitos humanos;
- fazendo pesquisas nas bibliotecas e na internet;
- realizando enquetes e entrevistas.

Quais referendos houve em Luxemburgo?

1919 duas questões

Intensificação das relações econômicas com a França e a Bélgica?

Resultado: 73% a favor da França Monarquia ou República?

Resultado: 78% a favor da Monarquia sob a Grã-Duquesa Charlotte.

1937 “Lei pela defesa da ordem política e social”, a chamada “lei da mordaza”

Resultado: 50,67% contra

2005 “Tratado estabelecendo uma constituição para a Europa”

Resultado: 56,6% a favor

2015 três questões

Direito ao voto para estrangeiros(as) residentes de acordo com certas condições?

Resultado: 78% contra

Direito ao voto a partir de 16 anos de acordo com certas condições?

Resultado: 81% contra

Limitação dos mandatos dos ministros a dois períodos legislativos

Resultado: 70% contra

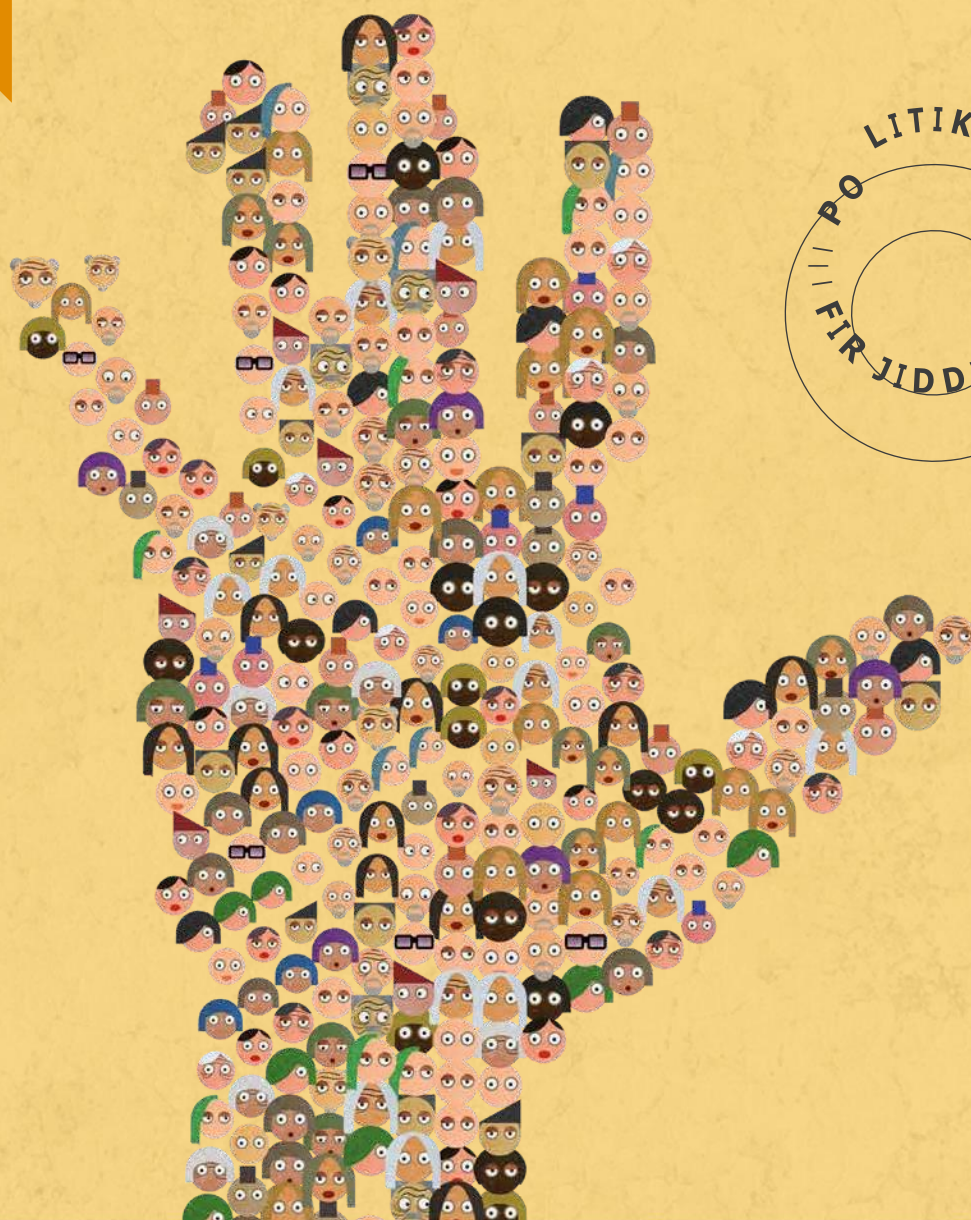
A sociedade civil

A sociedade civil se compõe de cidadãos e cidadãs independentes, política ou socialmente engajados(as). Compreende as iniciativas privadas como clubes, associações ou grupos de vizinhos.

Por que uma imprensa independente é tão importante?

Uma imprensa livre que relata os eventos de maneira independente, sem sofrer a censura do Estado, é um pré-requisito para que cidadãos e cidadãs tenham acesso a diferentes pontos de vista e que possam, sob esses fundamentos, formar sua própria opinião. Uma imprensa livre – o “quarto poder” no seio do Estado – exerce também um certo controle chamando a atenção do público para os casos de abuso de poder, de corrupção e de má gestão ou injustiça.

O que é democracia ?



COM FICHAS PARA IMPRIMIR

Livreto pedagógico que
acompanha o filme.





« A política? É para todo mundo »

A transmissão dos valores democráticos e o incentivo à participação são, atualmente, as missões mais importantes do que nunca.

Entretanto, apenas aquelas e aqueles que estão bem informados(as) e compreendem os meandros dos diversos assuntos podem, de fato, se expressar.

A Câmara dos Deputados está consciente disso e pretende contribuir para o diálogo com cidadãs e cidadãos, cooperando para mantê-los informados e ajudando-os a formar sua opinião.

Um de nossos objetivos é permitir que estudantes se tornem cidadãs e cidadãos responsáveis e que formem uma opinião crítica sobre questões políticas.

Isso somente pode ser alcançado mediante um ator neutro, dedicado, que coloque à disposição materiais educativos, permitindo o desenvolvimento de conhecimentos sobre o sistema democrático.

Em colaboração com a Câmara dos Deputados, seis assuntos foram selecionados para transmitir conhecimentos políticos básicos de forma compreensível e de fácil memorização: a Câmara dos Deputados, o processo legislativo, a União Europeia, a democracia, as eleições e a participação cidadã.

O *Zentrum fir politesch Bildung* colocou seu trabalho sob o lema “Demokratieieren a liewen”.

Onde, se não no parlamento, podemos fazer das bases e do funcionamento da nossa democracia uma realidade tangível? A Câmara é, portanto, um lugar importante para o aprendizado de crianças e adolescentes.

O ZpB tem o prazer de apresentar o resultado da colaboração com a Câmara dos Deputados e o Ministério da Educação Nacional, da Infância e da Juventude (SCRIPT).

Os seis filmes de animação, assim como seus livretos pedagógicos, têm como objetivo suscitar um interesse pelas diversas facetas de uma democracia parlamentar.

Os filmes explicam, ilustram e resumem. Igualmente, mostram o trabalho do parlamento que geralmente não é visível. Os exercícios dos livretos estimulam a se questionar, a fazer pesquisas de forma autônoma e a debater. Os exercícios dos livretos estimulam a se questionar, a fazer pesquisas de forma autônoma e a debater. Assim, instamos e favorecemos o espírito crítico. Deste modo, a série “Politik? Fir jiddereen!” ajuda a tornar compreensível aquilo que parece complexo à primeira vista.

A Câmara dos Deputados, o Ministério da Educação Nacional da Infância e da Juventude e o *Zentrum fir politesch Bildung* produziram seis filmes de animação em luxemburguês, alemão e francês. Esses filmes estão voltados para crianças e adolescentes, mas também para os adultos que desejam se informar acerca do funcionamento da democracia luxemburguesa. Todos os filmes podem ser vistos nos sites www.chd.lu, www.script.lu e www.zpb.lu. Os livretos pedagógicos também se encontram ali disponíveis para download. Este livreto bilíngue se destina principalmente a professores(as) e educadores(as) que desejam abordar em sala de aula ou no grupo de jovens o tema do filme “A democracia”. As primeiras páginas fornecem informações gerais sobre o tema, bem como um questionário sobre o filme. O livreto também fornece pistas para encorajar crianças e adolescentes a pesquisar, debater e se engajar. Por fim, este material pedagógico contém várias fichas de trabalho prontas para serem impressas e adaptadas a diferentes faixas etárias. As soluções sugeridas podem ser baixadas no site www.zpb.lu.

E, claro, os filmes também podem ser úteis para preparar uma visita ao parlamento ou para fazer uma avaliação de tudo.

Index

Contexto	2
Questionário sobre o filme	4
Para ir além	6
Fichas para imprimir	7

Menções legais

Editores

Camara dos Deputados
19, rue du Marché-aux-Herbes
L-1728 Luxembourg
www.chd.lu
(+352) 46 69 66 -1

SCRIPT

**Service de Coordination
de la recherche et de l’Innovation
pédagogiques et technologiques**
28, route de Diekirch
L-7220 Walferdange
www.script.lu
(+352) 24 78 51 87

ZpB

**Zentrum fir politesch Bildung,
Fondation d’utilité publique,**
RCSL G236
28, route de Diekirch
L-7220 Walferdange
www.zpb.lu
(+352) 24 77 52 72

Layout

rose de claire, design.

Ilustrações

page de couverture & p. 4
© Claude Grosch
autres illustrations © iStock

Data das estatísticas e dos links

Juin 2018

ISBN 978-2-9199526-4-9

Luxembourg, 2018

Impressão

WEPRINT, Luxembourg

Tradução

Trans@, Steinfort



Este trabalho, criação, site ou texto está sob a licença Creative Commons Attribution 4.0 Internacional - Compartilhe nas mesmas condições. Para acessar uma cópia desta licença, por favor, acesse o site <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/>. Esta licença não se aplica às fotos do Serviço de Informação e Imprensa (SII). As fotos podem ser usadas para qualquer fim educacional e não comercial. Entre em contato com o SII em caso de outra finalidade

Democracia

Contexto:

Luxemburgo é um estado democrático. Isso significa que as decisões são do povo. As democracias se baseiam na separação de poderes, respeitam os direitos fundamentais e permitem a organização de eleições livres. Estas podem ser organizadas de maneiras diferentes. A democracia não é apenas um regime político, mas também um tipo de sociedade e um modo de vida.

Uma sociedade Democrática se caracteriza pelo(a):

- ✓ Pluralismo dos grupos de interesses e das associações cidadãs;
- ✓ Gestão de conflitos através da negociação
- ✓ Concorrência econômica em condições equitativas
- ✓ Independência das mídias
- ✓ Autonomia e responsabilidade do indivíduo
- ✓ Respeito e reconhecimento dos outros;
- ✓ Cooperação e engajamento de cidadãs e cidadãos;
- ✓ Capacidade de comunicação, de aceitar os compromissos e de gerenciar conflitos.

As diferentes formas de estado e governo

Existem dois modelos de Estado: monarquias e repúblicas. Essas duas formas de Estado têm diferentes formas de governo.

Monarquia

Do grego monarchía, significa “poder de um só”. O/A chefe de Estado é um(a) monarca, um rei/uma rainha, um imperador/uma imperatriz, um grão-duque/uma grã-duquesa.

- Monarquia absoluta:

O/A monarca possui plenos poderes.

- Monarquia constitucional:

O poder do/da monarca é limitado pela constituição.

- Monarquia representativa:

Le/la monarque assure uniquement des fonctions représentatives.

Republica

Do latim res publica, significa “coisa pública”. O poder pertence ao povo. Trata-se da soberania do povo.

- Sistema de governo parlamentar :

O governo precisa do apoio do parlamento para exercer as suas funções.

- Sistema de governo presidencial:

O presidente é ao mesmo tempo chefe de Estado e chefe de governo. Ele(a) é eleito(a) pelo povo. No entanto, ele(a) precisa do apoio do parlamento, porque este é o que vota as leis

Sistema de governo semi-presidencial :

O presidente é eleito diretamente, mas precisa do apoio do parlamento. O executivo é chefiado por duas pessoas: o(a) presidente e o(a) chefe de governo.

Ditadura

Do latim dictare, significa ditar, ordenar. Em uma ditadura, uma ou mais pessoas detêm todos os poderes. Não existem eleições livres.

Ditadura autoritária:

O estado é administrado de maneira autoritária. Apenas alguns partidos são autorizados e a sociedade civil tem pouca margem de manobra.

Ditadura totalitária:

O estado busca exercer sua influência em todas as áreas, graças a uma ideologia específica. O indivíduo deve se submeter à comunidade.

Atenção!

Nem todas as repúblicas são democracias (por exemplo, a República Romana ou as “Repúblicas populares”) e nem todas as monarquias são antidemocráticas (por exemplo, as monarquias constitucionais como Luxemburgo ou o Reino Unido).

Em uma democracia, são os cidadãos e cidadãs que decidem.

Mesmo que as democracias se expressem através de diferentes formas de estado e governo, todas autorizam as eleições livres. A frequência com a qual a população é chamada às urnas varia de país para país.

Em democracias representativas como Luxemburgo, os eleitores(as) elegem representantes que garantem seus interesses e tomam decisões em seu lugar.

Outros países, como a Suíça, utilizam regularmente elementos da democracia direta. Assim, os cidadãos e cidadãs podem decidir sobre questões políticas e sociais. Graças às iniciativas populares, eles podem, em determinadas condições, ter uma votação popular para decidir sobre uma modificação da constituição federal.

A maioria das democracias tem práticas plebiscitárias como os referendos. Além disso, os residentes podem participar do debate político e social através de petições, iniciativas de cidadania ou se engajando em associações.

Todos os adultos têm o direito de votar?

O termo “democracia” significa governo pelo povo, mas nem todos os habitantes têm o direito de participar de todas as eleições. Na maioria dos países, o direito de votar em eleições nacionais está reservado aos cidadãos que têm a nacionalidade do país e têm mais de 18 anos de idade.

Sobre as críticas à democracia:

É muito longo!

Os processos democráticos são marcados por negociações e percursos de tomada de decisão longos e difíceis. As maiorias podem mudar, debatem-se as melhores ideias, busca-se levar em consideração diferentes interesses e opiniões. Então, é preciso muito tempo para tomar decisões. Mas é exatamente isso o que diferencia as democracias das ditaduras.

É muito complicado!

Em uma democracia, todos podem participar nas decisões e intervir. No entanto, não é assim tão simples: as situações sociais, econômicas e políticas são complexas e difíceis de entender. O engajamento político requer perseverança e esforços, mas a participação de todos pode ser decisiva e marcante.

Uma democracia preserva as liberdades

As democracias se caracterizam por se basear numa constituição que garante ao ser humano direitos políticos e sociais fundamentais. Este também é o caso do Grão-Ducado. A dignidade e a liberdade do ser humano, a proteção à vida particular, o direito ao trabalho e à educação, à proteção da saúde e do meio ambiente, a proteção contra julgamentos arbitrários, a liberdade de opinião, de religião, da imprensa, de reunião e associação estão inscritas na constituição de Luxemburgo.

Liberdade de opinião versus direito da pessoa

As liberdades podem se restringir mutuamente. Este é, por exemplo, o caso do direito à liberdade de opinião, garantido pelo artigo 24 da constituição luxemburguesa, e o direito à integridade pessoal do corpo e da mente (Artigo 11.1). A liberdade de opinião permite que se diga tudo?

A resposta é: não. O código penal determina em quais casos a liberdade de opinião não se aplica. Ele, portanto, considera que os discursos que apelam ao ódio ou à violência não estão compreendidos no conceito de liberdade de expressão, pelo contrário, devem ser considerados como atos ilegais. O racismo, por exemplo, não é uma opinião, mas um crime pelo qual o autor pode ser processado e punido. Esses discursos podem ser relatados à BEE SECURE Stoptline ou através de queixa à polícia.

LIBERDADE DE OPINIÃO E DE IMPRENSA

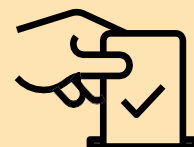


A liberdade de opinião e de imprensa é um elemento essencial em toda democracia. Entretanto, ela tem limites.



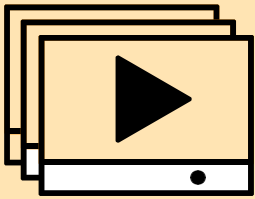
PLEBICITO

Decisão do povo: Essa palavra engloba todas as formas de votação das quais participam eleitores e eleitoras.



REFERENDO

Nos referendos, apenas responde-se com um sim ou um não. Em Luxemburgo, o voto é obrigatório mesmo nos referendos.



Você gostaria de rever o filme? Não tem problema. Está disponível em diversos idiomas nos seguintes sites:

www.chd.lu

www.zpb.lu

www.script.lu

O que é...

A câmara dos

Deputados?



Livreto pedagógico que acompanha o filme.

Com fichas para imprimir.





“A política? É para todo mundo!”

A transmissão dos valores democráticos e o incentivo à participação são, atualmente, as missões mais importantes do que nunca.

Entretanto, apenas aquelas e aqueles que estão bem informados(as) e compreendem os meandros dos diversos assuntos podem, de fato, se expressar

A Câmara dos Deputados está consciente disso e pretende contribuir para o diálogo com cidadãos e cidadãs, cooperando para mantê-los informados e ajudando-os a formar sua opinião.

Um de nossos objetivos é permitir que estudantes se tornem cidadãos e cidadãs responsáveis e que formem uma opinião crítica sobre questões políticas.

Isso somente pode ser alcançado mediante um ator neutro, dedicado, que coloque à disposição materiais educativos, permitindo o desenvolvimento de conhecimentos sobre o sistema democrático.

Em colaboração com a Câmara de Deputados, seis assuntos foram selecionados para transmitir conhecimentos políticos básicos de forma compreensível e de fácil memorização: a Câmara de Deputados, o processo legislativo, a União Europeia, a democracia, as eleições e a participação cidadã.

O Zentrum fir politesch Bildung colocou seu trabalho sob o lema “Demokratie léieren a liewen”.

Onde, se não no parlamento, podemos fazer das bases e do funcionamento da nossa democracia uma realidade tangível? A Câmara é, portanto, um lugar importante para o aprendizado de crianças e adolescentes.

O ZpB tem o prazer de apresentar o resultado da colaboração com a Câmara de Deputados e o Ministério da Educação Nacional, da Infância e da Juventude (SCRIPT).

Os seis filmes de animação, assim como seus livretos pedagógicos, têm como objetivo suscitar um interesse pelas diversas facetas de uma democracia parlamentar.

Os filmes explicam, ilustram e resumem. Igualmente, mostram o trabalho do parlamento que geralmente não é visível. Os exercícios dos livretos estimulam a se questionar, a fazer pesquisas de forma autônoma e a debater. Assim, instamos e favorecemos o espírito crítico. Deste modo, a série “Politik? Fir jiddereen!” ajuda a tornar compreensível aquilo que parece complexo à primeira vista.

A Câmara dos Deputados, o Ministério da Educação Nacional da Infância e da Juventude e o Zentrum fir politesch Bildung produziram seis filmes de animação em luxemburguês, alemão e francês. Esses filmes estão voltados para crianças e adolescentes, mas também para os adultos que desejam se informar acerca do funcionamento da democracia luxemburguesa. Todos os filmes podem ser vistos nos sites www.chd.lu, www.script.lu e www.zpb.lu. Os livretos pedagógicos também se encontram ali disponíveis para download.

Este livreto bilíngue se destina principalmente a professores(as) e educadores(as) que desejam abordar em sala de aula ou no grupo de jovens o tema do filme “A democracia”. As primeiras páginas fornecem informações gerais sobre o tema, bem como um questionário sobre o filme. O livreto também fornece pistas para encorajar crianças e adolescentes a pesquisar, debater e se engajar. Por fim, este material pedagógico contém várias fichas de trabalho prontas para serem impressas e adaptadas a diferentes faixas etárias. As soluções sugeridas podem ser baixadas no site www.zpb.lu.

E, claro, os filmes também podem ser úteis para preparar uma visita ao parlamento ou para fazer uma avaliação de tudo.

Index

Contexto	2
Questionário sobre o filme	4
Para ir além	7
Fichas para imprimir	8

Menções legais

Editores

Chambre des Députés
19, rue du Marché-aux-Herbes
L-1728 Luxembourg
www.chd.lu
(+352) 46 69 66 -1

SCRIPT
**Service de Coordination
de la recherche et de l’Innovation
pédagogiques et technologiques**
28, route de Diekirch
L-7220 Walferdange
www.script.lu
(+352) 24 78 51 87

ZpB
Zentrum fir politesch Bildung,
Fondation d’utilité publique,
RCSL G236
28, route de Diekirch
L-7220 Walferdange
www.zpb.lu
(+352) 24 77 52 72

Layout

rose de claire, design.

Ilustração

page de couverture, p. 10 & 11
© Claude Grosch
autres illustrations © iStock

Data das estatísticas e dos links

Junho 2018
ISBN 978-2-9199526-0-1
Luxembourg, 2018

Impressão

WEPRINT, Luxembourg

Tradução

Trans@, Steinfort



Cette oeuvre, création, site ou texte est sous licence Creative Commons Attribution - Partage dans les mêmes Conditions 4.0 International. Pour accéder à une copie de cette licence, merci de vous rendre à l'adresse suivante <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/>.

Cette licence ne s'applique pas aux photos du Service information et presse (SIP). Les photos peuvent être utilisées à des fins pédagogiques et non commerciales. Prière de contacter le SIP en cas d'autre utilisation.

Contexto:

Em Luxemburgo, as eleições parlamentares realizam-se de 5 em 5 anos. Nesta ocasião, os cidadãos/cidadãs com direito a voto elegem 60 deputados. O parlamento luxemburguês também é chamado de Câmara de Deputados.

O lugar de debates e decisões

A palavra parlamento vem do francês “falar” (“parler”). Em um parlamento, trocam-se diferentes opiniões políticas discute-se sobre elas. A votação de leis e o controle do governo estão entre as principais funções de um parlamento.

A separação de poderes, um princípio fundamental de qualquer democracia

Em uma democracia, a separação de poderes está garantida: o poder de diferentes órgãos do Estado é limitado. Le pouvoir public est divisé en trois :

Poder Legislativo

- O poder de fazer leis
- O Parlamento

Poder Executivo

- O poder de fazer cumprir as leis
- O governo e suas administrações

Poder judiciário

- O poder de cumprir com a justiça
- Cortes e tribunais.

A separação de poderes significa que os diferentes órgãos são independentes uns dos outros. Assim, o indivíduo está protegido de qualquer abuso por parte de autoridades.

As mídias - um quarto poder?

As mídias são frequentemente consideradas como um “quarto Estado”, porque exercem uma espécie de controle por meio de suas pesquisas independentes e suas reportagens críticas. As mídias podem salientar disfunções. Eles informam os(as) cidadãos/cidadãs sobre a vida política e, contribuindo desse modo para a formação de opinião.

O parlamento é o legislador

Em Luxemburgo, é a Câmara de Deputados que faz as leis, mas não está sozinha no processo legislativo. Assim, o governo também pode propor leis e o Conselho de Estado verifica o conjunto de propostas

O **grão-duque** de Luxemburgo, o parlamento que se pronuncia por último a favor ou contra uma nova lei, as quais entram em vigor, em princípio, três dias após sua publicação no Jornal Oficial

CAMARA DOS DEPUTADOS

60

DEPUTADO(A) S



CIDADÃO(ã)S

REPRESENTANT(E)S

DEMOCRACIA REPRESENTATIVA E

O que é uma constituição?

Uma constituição é um texto que define a organização de um Estado, isto é, quais são suas instituições e suas missões. Também garante os direitos fundamentais e os deveres dos habitantes. No artigo 1 da constituição luxemburguesa, o país é definido como um estado democrático. A constituição forma a base de nossa democracia. Ao contrário de uma lei, não pode ser alterada por uma simples maioria. Em Luxemburgo, uma maioria de dois terços é necessária.

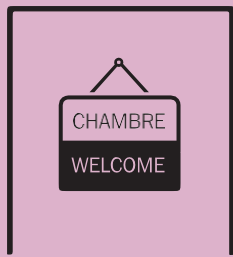
Luxemburgo é uma democracia representativa...

Em uma democracia representativa, os(as) eleitores(as) designam os(as) representantes que elaboram e adotam as leis em seu lugar. Os/As deputados(as) eleitos(as) representam a população. Diferentes elementos completam o sistema de democracia representativa.

...e uma monarquia constitucional

O/A chefe de Estado é o(a) Grão-duque ou a Grã-Duquesa. Suas missões de representação e seu papel de líder do Estado são definidos pela constituição. É por isso que dizemos que Luxemburgo é uma monarquia constitucional.

ON AIR



As sessões do plenário são públicas e transmitidas ao vivo

Os referendos são uma ferramenta para a participação em um sistema democrático direto. O referendo pode substituir a segunda votação em plenário para uma revisão da constituição. Pode abarcar qualquer outra questão política ou social. As petições públicas que qualquer habitante com pelo menos 15 anos pode apresentar online, permitem também uma participação direta no processo legislativo. Com 4.500 assinaturas ou mais, uma audiência pública é agendada no parlamento, mas é a Câmara dos Deputados que decide se o pedido se transforma em lei.

1815

Luxemburgo se torna um Grão-Ducado independente, mas permanece administrado por Haia

1839

O Grão-Ducado obtém sua própria administração, cuja sede se encontra em Luxemburgo.

1841

Guillaume II adota a primeira constituição.

Pela primeira vez, uma assembleia de Estados se reúne. No entanto, apenas tem uma função consultiva e se compõe principalmente de representantes de classes abastadas.



PODER SEPARADO

EM **3**

1848

Os deputados e o Rei Grão-Duque Guillaume II adotam juntos uma nova constituição. Desde então, o Grão-Duque deve prestar juramento sobre a constituição antes de assumir suas funções.

O parlamento assume então o nome de Câmara dos Deputados.

O trabalho do parlamento é transparente

Um regulamento de ordem interna organiza o trabalho dos parlamentares, bem como os processos de trabalho. Praticamente todas as sessões plenárias do Câmara dos Deputados são públicas, para que cidadãos/cidadãs e a imprensa possam se informar.

- Todos os que puderem se identificar têm acesso à tribuna de espectadores e podem acompanhar os debates públicos.

- Os relatórios escritos das sessões são disponibilizados para todos(as) os(as) cidadãos/cidadãs.

- Quase todas as atas escritas das reuniões das comissões são divulgadas publicamente.

- As sessões plenárias são retransmitidas pela televisão e disponibilizadas online.

O trabalho das comissões

O trabalho dos deputados propriamente dito ocorre dentro das comissões. É lá que são preparadas, discutidas e modificadas as propostas e projetos de lei. As reuniões das comissões não são públicas.

A composição das comissões leva em consideração o peso dos grupos políticos representados no parlamento. São compostas, em geral, por deputados dos partidos da maioria que garantem a presidência. Algumas comissões, como por exemplo, a do controle parlamentar do Serviço de Informações do Estado, são chefiadas por um(a) deputado(a) da oposição.

Em alguns casos, comissões parlamentares de inquérito podem ser criadas.

Quanto ganham os(as) deputados(as)?

Para que cada um, independentemente de sua renda, possa aceitar um mandato de deputado(a), os(as) deputados(as) recebem um subsídio parlamentar. Isso também assegura que todos(as) os(as) deputados(as) mantenham sua independência.

Nos termos do artigo 126 da lei eleitoral, os(as) deputados(as) têm direito a um subsídio mensal de € 7.011, bem como abonos familiares de cerca de € 556. Acrescente-se a isso, em média, 1000 € adicionais pela participação nas reuniões da comissão e em sessões públicas, além de um 13º (aprox. € 7.011).

De acordo com o art. 129 da lei eleitoral, o mandato do parlamentar é incompatível com a condição de funcionário, empregado ou trabalhador estadual, municipal e dos CFLs. Eles são liberados de sua atividade normal e recebem 66% do antigo salário.

Os assalariados continuam recebendo seu salário e são liberados para, no máximo, 86,5 horas/mês de trabalho. Sua/sua chefe é compensado(a) com o valor de € 4.800 por mês.

Durante o exercício de seu mandato, trabalhadores(as) autônomos(as) recebem uma compensação mensal de até € 4.800.

Todos os valores mostrados são quantias brutas. De acordo com o partido político, os(as) deputados(as) doam uma porcentagem de sua renda para sua divisão política.

O que são...

As leis?



LIVRETO PEDAGÓGICO
QUE ACOMPANHA O FILME

COM FICHAS PARA IMPRIMIR.



CHAMBRE DES DEPUTES
GRAND-DUCHE DE LUXEMBOURG





“A política? É para todo mundo!”

A transmissão dos valores democráticos e o incentivo à participação são, atualmente, as missões mais importantes do que nunca.

Entretanto, apenas aquelas e aqueles que estão bem informados(as) e compreendem os meandros dos diversos assuntos podem, de fato, se expressar

A Câmara dos Deputados está consciente disso e pretende contribuir para o diálogo com cidadãos e cidadãs, cooperando para mantê-los informados e ajudando-os a formar sua opinião.

Um de nossos objetivos é permitir que estudantes se tornem cidadãos e cidadãs responsáveis e que formem uma opinião crítica sobre questões políticas.

Isso somente pode ser alcançado mediante um ator neutro, dedicado, que coloque à disposição materiais educativos, permitindo o desenvolvimento de conhecimentos sobre o sistema democrático.

Em colaboração com a Câmara de Deputados, seis assuntos foram selecionados para transmitir conhecimentos políticos básicos de forma compreensível e de fácil memorização: a Câmara de Deputados, o processo legislativo, a União Europeia, a democracia, as eleições e a participação cidadã.!

O Zentrum fir politesch Bildung colocou seu trabalho sob o lema “Demokratie léieren a liewen”.

Onde, se não no parlamento, podemos fazer das bases e do funcionamento da nossa democracia uma realidade tangível? A Câmara é, portanto, um lugar importante para o aprendizado de crianças e adolescentes.

O ZpB tem o prazer de apresentar o resultado da colaboração com a Câmara de Deputados e o Ministério da Educação Nacional, da Infância e da Juventude (SCRIPT).

Os seis filmes de animação, assim como seus livretos pedagógicos, têm como objetivo suscitar um interesse pelas diversas facetas de uma democracia parlamentar.

Os filmes explicam, ilustram e resumem. Igualmente, mostram o trabalho do parlamento que geralmente não é visível. Os exercícios dos livretos estimulam a se questionar, a fazer pesquisas de forma autônoma e a debater. Assim, instamos e favorecemos o espírito crítico. Deste modo, a série “Politik? Fir jiddereen!” ajuda a tornar compreensível aquilo que parece complexo à primeira vista.

A Câmara dos Deputados, o Ministério da Educação Nacional da Infância e da Juventude e o Zentrum fir politesch Bildung produziram seis filmes de animação em luxemburguês, alemão e francês. Esses filmes estão voltados para crianças e adolescentes, mas também para os adultos que desejam se informar acerca do funcionamento da democracia luxemburguesa. Todos os filmes podem ser vistos nos sites www.chd.lu, www.script.lu e www.zpb.lu. Os livretos pedagógicos também se encontram ali disponíveis para download.

Este livreto bilíngue se destina principalmente a professores(as) e educadores(as) que desejam abordar em sala de aula ou no grupo de jovens o tema do filme “A democracia”. As primeiras páginas fornecem informações gerais sobre o tema, bem como um questionário sobre o filme. O livreto também fornece pistas para encorajar crianças e adolescentes a pesquisar, debater e se engajar. Por fim, este material pedagógico contém várias fichas de trabalho prontas para serem impressas e adaptadas a diferentes faixas etárias. As soluções sugeridas podem ser baixadas no site www.zpb.lu.

E, claro, os filmes também podem ser úteis para preparar uma visita ao parlamento ou para fazer uma avaliação de tudo.

Index

Contexto	2
Questionário sobre o filme	5
Para ir além	7
Fichas para imprimir	8

Menções legais

Editores

Chambre des Députés
19, rue du Marché-aux-Herbes
L-1728 Luxembourg
www.chd.lu
(+352) 46 69 66 -1

SCRIPT
**Service de Coordination
de la recherche et de l’Innovation
pédagogiques et technologiques**
28, route de Diekirch
L-7220 Walferdange
www.script.lu
(+352) 24 78 51 87

ZpB
Zentrum fir politesch Bildung,
Fondation d’utilité publique,
RCSL G236
28, route de Diekirch
L-7220 Walferdange
www.zpb.lu
(+352) 24 77 52 72

Layout

rose de claire, design.

Ilustrações

page de couverture © Claude Grosch
autres illustrations © iStock

Data das estatísticas e dos links

Junho 2018

ISBN 978-2-9199526-1-8

Luxembourg, 2018

Impressão

WEPRINT, Luxembourg

Tradução

Trans@, Steinfort

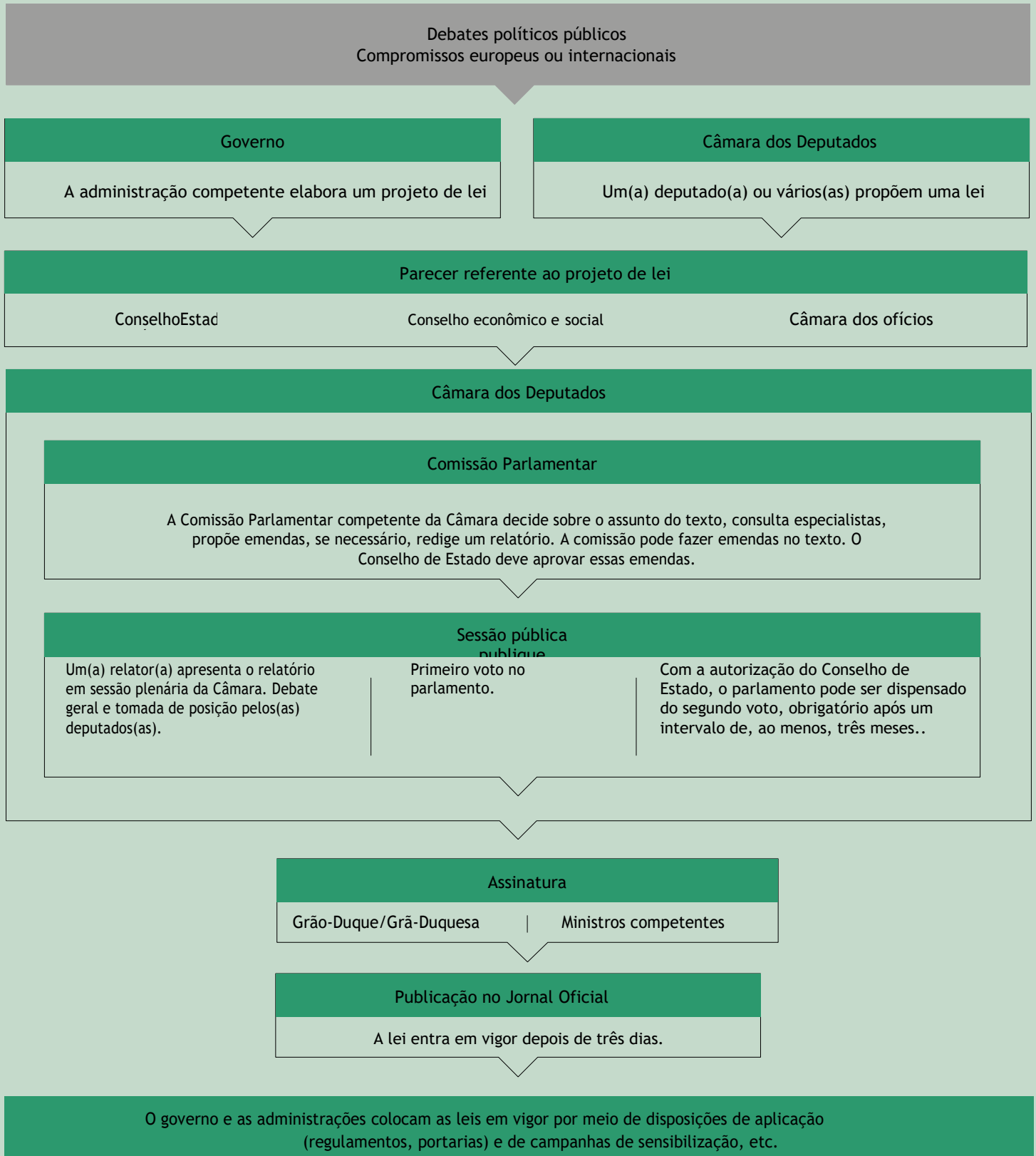


Este trabalho, criação, site ou texto está sob a licença Creative Commons Attribution 4.0 Internacional - Compartilhe nas mesmas condições. Para acessar uma cópia desta licença, por favor, acesse o site <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/>. Esta licença não se aplica às fotos do Serviço de Informação e Imprensa (SII). As fotos podem ser usadas para qualquer fim educacional e não comercial. Entre em contato com o SII em caso de outra finalidade

As leis

Contexto :

As leis são regras sobre as quais a nossa sociedade se apoia. Permitem viver conjuntamente em boas condições, e se aplicam a todos e a todas. São adotadas pelos(as) representantes eleitos(as), os(as) deputados(as) da Câmara dos Deputados.





O PROCEDIMENTO LEGISLATIVO

O procedimento legislativo segue as regras e as etapas pré-definidas.

PODER LEGISLATIVO



O poder legislativo pertence apenas à Câmara dos Deputados.



Todo projeto ou proposta de lei é analisada no seio de uma comissão parlamentar.

A gênese de uma lei

Uma nova lei sempre começa por uma proposta ou um projeto de lei. Estes compreendem questões que preocupam a população ou que devem ser regulamentadas. São apresentados pelos(as) deputados(as) ou, na maioria dos casos, pelo governo. Um determinado número de leis é também resultante das diretivas da União Europeia, que são assim transpostas para a legislação nacional.

Por que é necessário tanto tempo para fazer uma lei?

O processo legislativo segue regras estritas e etapas pré-definidas. Isso permite que diversas pessoas, organizações e instituições analisem o texto, tenham influência sobre ele, que debatam sobre o mesmo e que eventualmente contribuam com modificações. Esse processo colabora para que a versão final do texto de lei sirva melhor aos interesses gerais. Esse processo leva tempo.

As câmaras profissionais

Defendem os interesses dos grupos profissionais que representam. Sua opinião deve, portanto, ser solicitada antes que uma lei concernente ao grupo profissional em questão seja votada na Câmara dos Representantes. Luxemburgo tem cinco câmaras profissionais:

- Câmara de Agricultura
- Câmara de Comércio
- Câmara dos Funcionários e Servidores Públicos
- Câmara dos Ofícios
- Câmara dos Trabalhadores

A composição das câmaras profissionais é determinada por eleições. Qualquer pessoa que trabalhe em Luxemburgo é automaticamente afiliada à câmara correspondente e pode participar das eleições de sua câmara, independentemente da nacionalidade.

O Conselho de Estado

O Conselho de Estado é uma instituição independente. Está composto por 21 membros nomeados e dispensados oficialmente pelo Grão-Duque ou pela Grã-Duquesa. São propostos(as) pelo governo, pela Câmara dos Deputados e pelo próprio Conselho de Estado, alternadamente. A duração de seu mandato se limita a 12 anos.

Como parte do processo legislativo, o Conselho de Estado tem uma função consultiva. Deve emitir uma opinião sobre todos os projetos, propostas e modificações de lei. Nessa perspectiva, o Conselho de Estado verifica se os textos cumprem a constituição e não violam nenhum tratado ou acordo internacional ou qualquer princípio geral de lei. Também analisa os regulamentos grão-ducais e decide se dispensa ou não os textos da segunda votação constitucional, que podem ocorrer, no máximo, três meses após a primeira votação da Câmara dos Deputados.

O que é uma comissão parlamentar?

As leis são analisadas em comissões parlamentares especializadas. Essa é a razão pela qual cada texto legal é cuidadosamente examinado por uma comissão parlamentar. A lista de todas as comissões parlamentares pode ser encontrada no site www.chd.lu.

Uma comissão parlamentar pode aprovar, modificar ou rejeitar as várias disposições propostas nas sessões pelo texto. Também pode solicitar a opinião de outros(as) especialistas e organizações e considerá-la ao tomar sua decisão.

VOTAÇÃO DA LEI



Mais da metade dos(as) deputados(as) estão presentes.

Mais da metade desses(as) deputados(as) votam a favor da lei.

ENTRADA DA LEI EM VIGOR



Assinatura do Grão-Duque/da Grã-Duquesa e do(a) ministro(a) competente

Publicação no Jornal oficial

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI



O/A ministro(a) competente é responsável pela implementação da lei.

O Conselho Econômico e Social

Este conselho investiga as questões econômicas, financeiras e sociais que dizem respeito a vários setores econômicos ou ao conjunto da economia de Luxemburgo.

Como parte do processo legislativo, pode-se solicitar a opinião do Conselho Econômico e Social quando um projeto ou uma proposta de lei é de interesse de vários setores econômicos, grupos profissionais ou de toda a economia do país.

Funcionários(as) e empregadores(as) são representados(as) por 18 pessoas, cada uma dentro do Conselho Econômico e Social. Três membros suplentes são nomeados pelo governo.

Aprovação de um projeto de lei

Mais de metade dos deputados(as) devem estar presentes no momento da votação.

A lei é aprovada quando mais de metade dos deputados(as) presentes(as) o aprovam.

Em seguida, a lei deve ainda ser assinada pelo Grão-Duque/Grã-Duquesa e pelo(a) ministro competente na matéria.

A lei entra em vigor após a sua publicação no Jornal Oficial, no qual todas as leis são publicadas.

A partir desse momento, os cidadãos(s) devem respeitá-la.

Finalmente, o/a ministra competente(a) tem a missão de assegurar a aplicação da lei..

Como eu posso participar ?

Os cidadãos e as cidadãs participam indiretamente do processo legislativo ao eleger os(as) deputados(as) para a Câmara de Deputados e os(as) representantes das câmaras profissionais.

Estas últimas dão a sua opinião em projetos e propostas de lei, enquanto a primeira decide as leis.

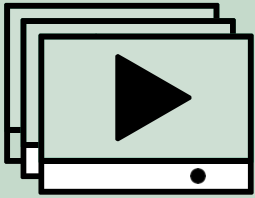
Os cidadãos dispõem ainda de outros meios para influenciar o conteúdo das leis. Petições ou iniciativas de cidadãos e cidadãs também são meios de chamar a atenção para alguns assuntos.

Os referendos permitem que a população luxemburguesa expresse sua opinião.

Cada cidadão ou cidadã também tem o direito de arrebanhar outras pessoas para sua causa. Para isso, ele(a) pode se manifestar, dar seu ponto de vista à imprensa, expressar-se nas redes sociais ou postar um comentário.

Enfim, cada cidadão ou cidadã pode entrar ele(a) mesmo(a) em contato com os(as) seus/suas representantes eleitos no parlamento.

Os números de telefone e endereços de e-mail de todos(as) os(as) deputados(as) estão no site da Câmara dos Deputados www.chd.lu

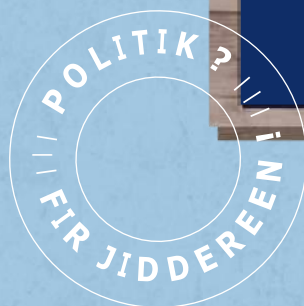


Tu veux revoir le film? Aucun problème. Il est disponible en plusieurs langues sur les sites suivants:

[*www.chd.lu*](http://www.chd.lu)

[*www.zpb.lu*](http://www.zpb.lu)

O que é ... União européia ?



LIVRETO PEDAGÓGICO QUE
ACOMPANHA O FILME

COM FICHAS PARA IMPRIMIR.



CHAMBRE DES DÉPUTÉS
GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG





“A política? É para todo mundo!”

A transmissão dos valores democráticos e o incentivo à participação são, atualmente, as missões mais importantes do que nunca.

Entretanto, apenas aquelas e aqueles que estão bem informados(as) e compreendem os meandros dos diversos assuntos podem, de fato, se expressar.

A Câmara dos Deputados está consciente disso e pretende contribuir para o diálogo com cidadãos e cidadãos, cooperando para mantê-los informados e ajudando-os a formar sua opinião.

Um de nossos objetivos é permitir que estudantes se tornem cidadãos e cidadãos responsáveis e que formem uma opinião crítica sobre questões políticas.

Isso somente pode ser alcançado mediante um ator neutro, dedicado, que coloque à disposição materiais educativos, permitindo o desenvolvimento de conhecimentos sobre o sistema democrático.

Em colaboração com a Câmara dos Deputados, seis assuntos foram selecionados para transmitir conhecimentos políticos básicos de forma compreensível e de fácil memorização: a Câmara dos Deputados, o processo legislativo, a União Europeia, a democracia, as eleições e a participação cidadã.

O Zentrum fir politesch Bildung colocou seu trabalho sob o lema “Demokratie léieren a liewen”.

Onde, se não no parlamento, podemos fazer das bases e do funcionamento da nossa democracia uma realidade tangível? A Câmara é, portanto, um lugar importante para o aprendizado de crianças e adolescentes.

O ZpB tem o prazer de apresentar o resultado da colaboração com a Câmara dos Deputados e o Ministério da Educação Nacional, da Infância e da Juventude (SCRIPT).

Os seis filmes de animação, assim como seus livretos pedagógicos, têm como objetivo suscitar um interesse pelas diversas facetas de uma democracia parlamentar.

Os filmes explicam, ilustram e resumem. Igualmente, mostram o trabalho do parlamento que geralmente não é visível. Os exercícios dos livretos estimulam a se questionar, a fazer pesquisas de forma autônoma e a debater. Assim, instamos e favorecemos o espírito crítico. Deste modo, a série “Politik? Fir jiddereen!” ajuda a tornar compreensível aquilo que parece complexo à primeira vista

A Câmara dos Deputados, o Ministério da Educação Nacional da Infância e da Juventude e o Zentrum fir politesch Bildung produziram seis filmes de animação em luxemburguês, alemão e francês. Esses filmes estão voltados para crianças e adolescentes, mas também para os adultos que desejam se informar acerca do funcionamento da democracia luxemburguesa. Todos os filmes podem ser vistos nos sites www.chd.lu, www.script.lu e www.zpb.lu. Os livretos pedagógicos também se encontram ali disponíveis para download.

Este livreto bilíngue se destina principalmente a professores(as) e educadores(as) que desejam abordar em sala de aula ou no grupo de jovens o tema do filme “Eleições”. As primeiras páginas fornecem informações gerais sobre o tema, bem como um questionário sobre o filme. O livreto também fornece pistas para encorajar crianças e adolescentes a pesquisar, debater e se engajar. Por fim, este material pedagógico contém várias fichas de trabalho prontas para serem impressas e adaptadas a diferentes faixas etárias. As soluções sugeridas podem ser baixadas no site www.zpb.lu.

E, claro, os filmes também podem ser úteis para preparar uma visita ao parlamento ou para fazer uma avaliação de tudo.

Index

Contexto	2
Questionario sobre o filme	4
Para ir além	7
Fichas para imprimir	8

Menções legais

Editores

Chambre des Députés
19, rue du Marché-aux-Herbes
L-1728 Luxembourg
www.chd.lu
(+352) 46 69 66 -1

SCRIPT
**Service de Coordination
de la recherche et de l’Innovation
pédagogiques et technologiques**
28, route de Diekirch
L-7220 Walferdange
www.script.lu
(+352) 24 78 51 87

ZpB

Zentrum fir politesch Bildung,
Fondation d’utilité publique,
RCSL G236
28, route de Diekirch
L-7220 Walferdange
www.zpb.lu
(+352) 24 77 52 72

Layout

rose de claire, design.

Ilustrações

page de couverture © Claude Grosch
autres illustrations © iStock

Data das estatísticas e dos links Junho
2018

ISBN 978-2-9199526-5-6
Luxembourg, 2018

Impressão

WEPRINT, Luxembourg

Tradução

Trans@, Steinfort



Cette oeuvre, création, site ou texte est sous licence Creative Commons Attribution - Partage dans les mêmes conditions 4.0 International. Pour accéder à une copie de cette licence, merci de vous rendre à l’adresse suivante <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/>.

Cette licence ne s’applique pas aux photos du Service information et presse (SIP). Les photos peuvent être utilisées à des fins pédagogiques et non commerciales. Prière de contacter le SIP en cas d’autre utilisation.

Contexto :

A União Europeia é um agrupamento voluntário de Estados democráticos europeus que decidiram trabalhar juntos em diferentes campos. Ao longo dos anos, cresceu, seus membros adotaram regras e instituições comuns e aceitaram compromissos a fim de garantir a paz e a prosperidade no continente europeu.

História da União Europeia

Após duas guerras mundiais destrutivas, políticos como Robert Schuman, ministro francês de Assuntos Estrangeiros, e Konrad Adenauer, chanceler alemão, estão convencidos de que é necessário superar os ressentimentos e criar uma nova cooperação entre os Estados europeus a fim de garantir a paz, a prosperidade e a liberdade. A cooperação econômica, com base no setor do carvão e do aço, deve permitir aos Estados membros de se aproximarem e de descartar definitivamente uma guerra entre os Estados.

A partir de 1951, data de criação da Comunidade Europeia do carvão e do aço, passando por 1958, ano da formação da Comunidade Econômica Europeia, até 2013, ano de entrada da Croácia na UE, último país a integrar a União, a cooperação econômica foi reforçada e uma colaboração política e militar foi estabelecida.

Em 2016, o Reino Unido decidiu deixar a UE.

Quem pode se tornar membro?

Para se tornar membro, um país deve...

...respeitar a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e as minorias, e possuir instituições estáveis,
...possuir uma economia de mercado viável,
...respeitar as regras da UE, compartilhar dos objetivos comuns e assumir os compromissos. A adesão é precedida de negociações, antes que o Conselho da União Europeia a aprove em unanimidade. O parlamento da UE e os parlamentos nacionais devem igualmente estar de acordo com essa adesão.

Quem pode sair?

Todos os membros têm direito de deixar a UE. Os tratados europeus definem exatamente um processo de afastamento. A partir do dia em que um Estado informa o Conselho Europeu que ele deseja se retirar, a União negocia com esse Estado um acordo que define as condições de saída e as futuras relações com a UE. Se as duas partes não chegam a um acordo num prazo de dois anos, o Estado é automaticamente excluído da União, a menos que o Conselho Europeu decida, em concertação com o Estado membro em questão, prolongar esse prazo. Um Estado que deixa a UE pode se reintegrar a ela posteriormente.

Regras e instituições comuns

A União Europeia é um agrupamento de Estados muito diferentes. Para que a colaboração entre os diferentes Estados funcione, a União precisa de regras e de instituições comuns respeitadas por todos os seus membros.

A UE segue o princípio da subsidiariedade. Isso significa que as missões de serviço público devem ser atendidas o mais próximo possível de cidadãos e cidadãs – por exemplo, em nível de comunas ou de Estados membros. Apenas quando um problema específico não puder ser resolvido a esse nível, a competência reguladora é transmitida para um nível "superior".

Todas as regras da UE, as missões de suas instituições e a maneira como as decisões são tomadas, têm como base os tratados da UE.

ESTADOS MEMBROS

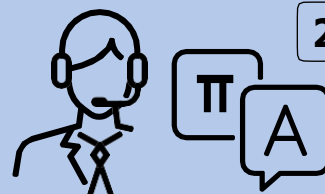
28



(1.6.2018)

LINGUAS OFICIAIS DA L'UE

24



(1.6.2018)

Os debates do Parlamento e de outros documentos importantes são traduzidos para as línguas oficiais. O luxemburguês não é uma língua oficial.



LE PARLEMENT EUROPÉEN

751 Député(e)s

Sièges :
Bruxelles, Strasbourg

AS PRINCIPAIS REGRAS DA UNIÃO EUROPEIA

Os regulamentos entram automaticamente em vigor e de maneira harmoniosa em todos os países da UE, sem que sejam transpostos ao direito nacional. Às vezes, as leis nacionais devem ser modificadas para entrar em conformidade com os regulamentos da UE.

As **diretrizes** estabelecem uma meta a ser alcançada, mas deixam para o Estado a escolha dos meios para realizá-la.

As **decisões** se aplicam a um ou a vários países da UE, a empresas ou indivíduos. A decisão entra em vigor quando a parte interessada é informada. As decisões não têm necessidade de serem transpostas à lei nacional

Um Estado pode ser excluído da UE?

Nenhum país deve temer uma exclusão. Porém, se um Estado membro desrespeita permanentemente os valores comuns da UE (respeito à dignidade humana, à democracia, ao Estado de direito, etc.) pode perder seu direito a voto durante um certo tempo, por exemplo. Essas medidas só podem ser aplicadas quando todos os Estados membros as adotam em unanimidade. Teoricamente, essa suspensão pode ser prolongada por **tempo** indefinido.

AS PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES DA UE

O Parlamento Europeu é eleito a cada cinco anos. Compreende 751 deputados (em 1º/6/2018), dentre os quais, seis são luxemburgueses. O Parlamento Europeu exerce o poder legislativo com o Conselho de Ministros.

O **Conselho europeu** reúne os chefes de Estado e de governo dos Estados membros, seu(sua) presidente, bem como o(a) presidente da Comissão Europeia

Motor potente do desenvolvimento da UE, define os objetivos gerais, assim como os princípios da política externa e da segurança comum. Também é responsável pela tomada de decisões relativas a problemas que não puderam ser resolvidos, por exemplo, pelo Conselho da União Europeia..

O **Conselho da União Europeia**, mais conhecido como “Conselho de Ministros”, é composto por representantes dos governos dos Estados membros (por exemplo, todos/as os/as ministros/as de Economia, etc.).

Coordena principalmente a política econômica geral dos Estados membros, fecha os acordos internacionais e garante a aplicação da política estrangeira e de segurança comum.

A **Comissão Europeia** é composta por 28 comissários(as), um(a) de cada Estado membro (em 1º/6/2018). Somente a Comissão está autorizada a propor novas leis. Em seguida, são o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia que decidem adotá-las ou não. A Comissão Europeia verifica que os tratados europeus sejam respeitados. E gerencia o orçamento europeu.

L'UE é uma organização supra nacional. Por outras palavras, os seus Estados-Membros renunciam voluntariamente a uma parte da sua soberania em benefício da UE. Eles aceitam essas restrições porque eles esperam obter maiores benefícios através de uma estreita colaboração com outros países.



TOMANDO A INICIATIVA COMO CIDADÃO

Petição

Iniciativa cidadão europeu

Todo cidadão ou cidadã da União Europeia, todas as pessoas residentes em um Estado membro ou toda empresa com sede no seio da UE, tem o direito

de dirigir uma petição ao Parlamento europeu. Igualmente, os cidadãos e cidadãs europeus/europeias podem propor mudanças jurídicas à Comissão Europeia através da iniciativa cidadã europeia. Os sites da UE na internet explicam os passos a serem dados.

A União Europeia e o poder de decisão nacional

Muitos acreditam que as leis nacionais

vêm de Bruxelas. Estudos realizados entre 1986 e 2006 mostram

, porém, que somente um terço das leis luxemburguesas têm origem no âmbito da União Europeia. A maioria das decisões que atingem o cotidiano dos cidadãos e cidadãs ainda são tomadas em nível nacional.

Além disso, se a Câmara dos Deputados calcula, por exemplo, que um projeto de regulamentação ou diretriz não está em conformidade com o princípio de subsidiariedade, poderá enviar um parecer fundamentado à Comissão Europeia. Se um número suficiente de parlamentos nacionais têm o mesmo parecer, a Comissão deve modificar ou retirar seu projeto. Os regulamentos, diretrizes e decisões propostas pela Comissão Europeia devem ser adotados pelo Parlamento europeu e pelo Conselho da União Europeia para entrar em vigor. Como consequência, os(as) deputados(as) europeus/europeias luxemburgueses(as) e os(as) ministros(as) luxemburgueses(as) decidem também as regras previstas em Bruxelas.

O diálogo político regular entre os parlamentos nacionais e a Comissão Europeia permitem que os(as) deputados(as) luxemburgueses(as) deem seu ponto de vista à Comissão.